

RESOLUÇÃO DPG Nº 340, DE 06 DE JULHO DE 2015

Remoção de Servidor Público

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o expresso no art. 18, XII, da LCE nº 136/2011, considerando o contido no procedimento administrativo nº 13.668.996-7,

RESOLVE

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a partir de 8 de julho de 2015, o servidor **Louis Pasteur Fernandes Servilha**, assessor jurídico, para a Defensoria Pública do Estado em Curitiba.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado